Resolução nº : 6111/2003
Protocolo nº : 439077/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, relativas ao exercício de 2002, a serem usufruídas a partir de 10 de outubro de 2003, nos termos dos Pareceres nºs 9009/03 e 14280/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA